

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

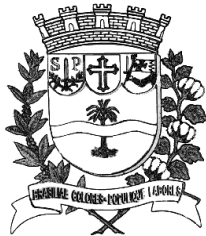
Dracena, 10 de junho de 2024.

Comunicado interno:

Senhor presidente, comunico a Vossa Senhoria a necessidade de orçamento junto às distribuidoras de gás em Dracena, visto que os dois botijões de 45 kg estão vazios.

Com a sua autorização procederemos a cotação junto a empresas que realizam o serviço, para obtenção do menor e a devida formalização da demanda.

Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva
= Operador de Sistemas =



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20/24

Órgão Demandante: (X) Secretaria da Câmara () Gabinete da Presidência

Sector requisitante: Cozinha

Responsável pela Demanda: Emerson V. P. dos S. Matrícula: 4-1
Silva

1. Objeto:

02 (dois) botijões de gás de 45 kg.

2. Justificativa da necessidade da contratação

É necessário que seja feita a troca dos botijões de gás, com capacidade de 45 kg cada, já que os mesmos estão vazios.

Ressalto que os botijões são de extrema necessidade, já que eles são usados no preparo do café e chá servido aos vereadores, servidores e visitantes, assim como no preparo de outros alimentos em casos específicos, de acordo com a necessidade do legislativo.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que os botijões de gás alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no setor de cozinha.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Botijão de Gás 45 kg		Unidade	02 (dois)

4. Observações gerais

É necessário se atentar aos elementos constantes no art. 5º do Ato nº 005, de 1º de 04/23, quais sejam:

“Art. 5º O agente ou setor requisitante deverá preencher o DFD, com as seguintes informações:

I – descrição sucinta do objeto;

II – justificativa da necessidade da contratação;

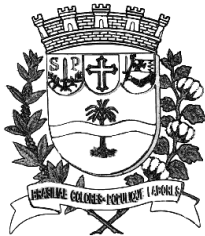
III – quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV – estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

V – indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades, se for o caso;

VII – nome do requisitante com a identificação do responsável.

Parágrafo único. Os DFDs deverão ser classificados pelo requisitantes ou pelo setor de compras, de acordo com o objeto da contratação, em relação ao grau de prioridade da compra



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

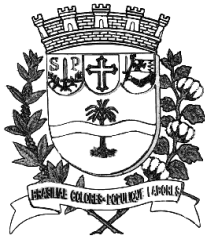
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ou da contratação em urgente, de média urgência ou de baixa urgência, podendo ser apresentado mais de um DFD por requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Dracena-SP, 10 de junho de 2024.

Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 10 de junho de 2024.

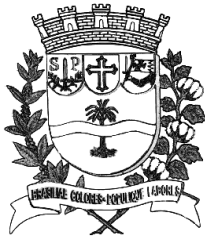
Senhor Presidente,

Conforme sua solicitação foi realizado um levantamento, via telefone, no período entre 8:15 às 8:23 horas, nas seguintes distribuidoras:

Empresa	Telefone	Valor
Dracegás	3821-2527	350,00
Vítor Água e gás	99615-1494	400,00
Brasil gás	3822-3390	360,00
Ultragás	99648-3992	405,00
Gás do Tonin	3821-3048	420,00

Assim, a Dracegás ofertou o menor valor.

Emerson V. P. dos S. Silva
Operador de Sistemas



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade da compra de botijões de gás e após analisados os atos realizados, AUTORIZO a realização da despesa junto à empresa que apresentou o menor preço.

Contratado: Dracegás – Martinelli Manfre LTDA

CNPJ: 72.962.178/0001-24

Valor contratado: R\$ 350,00

Dracena, 10 de junho de 2024.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente